



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

ATA _099_ DA _DÉCIMA_TERCEIRA_ REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos 30 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e hum, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, reuniram-se em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos, 1º Secretário: Deigre Aparecida Ramos Godinho, Suplente: Marcelo Bomfim Caetano 2º Secretário Robson Decezaro Testoni, sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia:

A) Acusados o recebimento dos documentos:

1- Balancete do mês de Março de 2021, contendo 1.1 Demonstrativo das Despesas; 1.2- Demonstrativo das Receitas; 1.3 - Demonstrativo da apuração de resultado; 1.4- Demonstrativo da taxa de administração para exercício de 2021 1.5- Demonstrativo receitas e despesas fundo financeiro; 1.6- Demonstrativo receitas e despesas fundo previdenciário; 1.7 - Demonstrativos gráficos de receitas e despesas,

2 – Relatório de Investimento contendo, Distribuição da Carteira, Retorno de Ativos, Rentabilidade da Carteira, Rentabilidade de Riscos dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custos das Aplicações, Movimentações do mês, Enquadramento da Carteira, e os Comentários do mês, com a composição:

Títulos Públicos	24.805.095,72
Fundos de renda Fixa	549.944.662,10
Fundos e Renda Variável	251.521.652,01
Fundos de Multimercado	39.397.243,03
Investimentos no Exterior	53.005.712,59
Conta Corrente	465.540,88
Total	919.139.906,33

3 – CI n.º 010/21 do Comitê de Investimentos, bem como ata n.º 76.

B) Diversos e Envio de Documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

1 – Ofício nº 06 enviado ao CMP em atenção ao Ofício nº 002/21/CMP datado de 05 de abril de 2021.

2 – Ofício nº 06 enviado ao Diretor Presidente Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, solicitando informações sobre a taxa de Administração

3 - Analisado os documentos e relatórios recebidos, verificamos pelos balancetes, e relatórios apresentados, e com as dificuldades do mercado visto as ocorrências negativas da bolsa, verificamos um resultado positivo no referido mês, que de acordo com o Comitê de Investimentos está dentro das previsões e metas. Verificamos receita de Taxa de Administração no valor de R\$ 2.122.560,43 até o mês de março com a composição de, recolhimento pela parte Financeira do Município foi recolhida o valor de R\$ 340.000,00 a menor que a Previdenciária.

4 - Conclui-se que, no geral os valores das movimentações Financeiras, orçamentárias e Previdenciárias, permanecem em sua normalidade sem maiores alterações, ficando assim aprovadas as contas relativo ao mês de Março de 2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Deigre Godinho, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

Orli Calbusch

Presidente

Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos

Deigre Aparecida Ramos Godinho

1º Secretaria

Suplente: Marcelo Bomfim Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Robson Decezaro Testoni

2º Secretario